ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJnº18.025.924/0001-08

LEI ORDINÁRIA N° 1.622, DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação das ruas do bairro da Barreira, nomeando às ruas que especifica e da outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Olivino Alves de Almeida, rua com aproximadamente 600 m, que se inicia nas coordenadas -22.55789, -45.23852 e finda nas coordenadas -22.56226,-45.24057, conforme ANEXO I.

Art.2º - Fica denominada como Rua Jeová Paulo dos Santos, rua com aproximadamente 76 m, que se inicia nas coordenadas -22.56006, -45.23875 e finda nas coordenadas -22.55960,-45.23932, conforme ANEXO II.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 26 de Maio de 2025.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

ANEXO I



ANEXO II

